

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI N.º 6 DE 24 DE JANEIRO DE 1948.

APROVA O DECRETO N.º 1 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1947, BAIXADO PELO SNR. PREFEITO MUNICIPAL// DE PARINTINS.

O Snr. AMARO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parintins em sua sessão extraordinária decretou e eu promulguei a seguinte

L E I:-

Art.º 1.º- Fica aprovado o DECRETO N.º 1 DE 20 DE DEZEMBRO// DE 1947, baixado pelo Snr. Prefeito Municipal de Parintins, que// abre no ORÇAMENTO VIGENTE o credito especial de CR\$ 7.319,00, para ocorrer o pagamento da ajuda de custo, subsidio a Câmara Municipi-// pal.

Art.º 2.º- Revogam-se as disposições em contrario.
S. S. da Câmara Municipal de Parintins, 24 de Janeiro de 1948.

Amaro Alves da Silva.
Presidente.

Foi publicada a presente lei, na secretaria da Câmara Municipal de Parintins, aos vinte e quatro dias do mes de janeiro de mil novecentos quarenta e oito.

José d' Oliveira Martins
Secretario.